

COTAÇÃO DE PREÇOS SANTA CASA BH Nº 05/2025
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLÍRIOS PARA GLAUCOMA

A **Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte**, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o número 17.209.891/0001-93, com sede em Belo Horizonte – Minas Gerais, na Avenida Francisco Sales nº 1.111 – Bairro: Santa Efigênia – CEP 30150-221 torna público que realizará processo para contratualização de **COLÍRIOS PARA GLAUCOMA** por meio de tomada de preço, na modalidade **COTAÇÃO DE PREÇOS DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, utilizando-se de divulgação eletrônica através do Portal **BIONEXO**.

REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

O VENCEDOR DO CONTRATO DEVE ENTREGAR OS PRODUTOS PRIORITARIAMENTE EM LOTE ÚNICO POR ENTREGA, E OBRIGATORIAMENTE COM CÓDIGO QR NA CAIXA E EM CADA EMBALAGEM DO PRODUTO.

- I- A presente Cotação de Preços tem por objeto a seleção da melhor proposta, visando à **AQUISIÇÃO DE COLÍRIOS PARA GLAUCOMA COM ENTREGAS PRIORITÁRIAS EM LOTE ÚNICO E COM QR CODE NAS EMBALAGENS**, em conformidade com quantidades, especificações técnicas e condições contidas neste documento e no contrato a ser celebrado.
- II- A Cotação de Preços será realizada através do Portal BIONEXO e o recebimento das propostas se dará das **09:50h do dia 31/03/2025 às 18h do dia 07/04/2025**, conforme horário de Brasília/DF.
- III- As empresas participantes deverão responder a cotação **EXCLUSIVAMENTE** via Portal BIONEXO.
- IV- Poderão participar da presente Cotação de Preços, pessoa jurídica, devidamente habilitada ao fornecimento do objeto em questão, legitimamente interessada, mediante as seguintes condições:

- 1 – Conceder limite de crédito mínimo equivalente ou superior a 3x (três vezes) o valor mensal do contrato;**
- 2 – Suportar prazo de pagamento igual ou superior a 90 (noventa) dias, a contar do recebimento da Nota Fiscal em conformidade com as exigências fiscais e tributárias.**



DA FORMA E CONDIÇÕES DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas deverão ser inseridas no Portal **BIONEXO**, sem ressalvas ou entrelinhas, especificando o objeto de forma clara e inequívoca, a saber:

- I- Serão aceitas para julgamento as propostas que apresentarem **TODOS** os itens da cotação;
- II- Os preços deverão ser cotados em moeda nacional de cada ITEM;
- III- Serão consideradas para julgamento somente duas casas decimais após a vírgula (R\$ 0,00);
- IV- Caso a Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte entenda ser necessário, poderá ser exigido da empresa vencedora a composição detalhada dos preços ofertados;
- V- Prazo de validade da proposta, não inferior a **90 (noventa) dias**, contados da data limite para acolhimento das mesmas.

DO CONTRATO

Encerrado o procedimento da Cotação de Preços, o representante legal da empresa vencedora deverá assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, ou outro prazo estipulado pelo setor de compras, a contar do recebimento da comunicação, por meio de correio eletrônico.

- I- O participante vencedor deverá manter as condições demonstradas na participação da Cotação de Preços ao longo de toda a execução contratual.
- II- Caso o vencedor se recuse a assinar o contrato, é prerrogativa da Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte convocar os participantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato. Nesta hipótese, o remanescente deverá manter sua proposta apresentada, podendo, ainda, haver negociações para reduzi-la.
- III- **O prazo de vigência do contrato terá início na data de sua assinatura, com o seu término coincidente com o período de 12 (doze) meses.**



DO LOCAL DE ENTREGA E FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 90 (noventa) dias, mediante apresentação de nota fiscal, após o **RECEBIMENTO TÉCNICO DEFINITIVO** do conteúdo da respectiva Ordem de Compra, e serão feitos através de ordem bancária contra instituição bancária indicada pela **CONTRATADA**.

As Notas Fiscais dos produtos fornecidos deverão conter os seguintes dados:

- A) Nº da Ordem de Compra (OC) e as informações pertinentes indicadas pelo comprador;
- B) Nº Cotação de Preços; Av. Francisco Sales, 1111 - Santa Efigênia - Cep: 30150-221 - Belo Horizonte/MG
www.santacasabh.org.br.

Os produtos deverão ser entregues no local e horário indicado na Ordem de Compra.

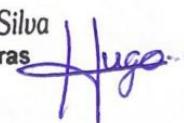
Os preços contratados serão fixos e irreajustáveis.

As empresas vencedoras deverão entregar os produtos prioritariamente em lote único e obrigatoriamente com código QR na caixa e na embalagem unitária de cada produto.

A Comunicação entre a Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte e os participantes interessados pode se dar mediante e-mail no endereço compras@santacasabh.org.br, publicação no site www.santacasabh.org.br, ou ofício, à escolha desta, ficando determinado que os participantes não poderão alegar não recebimento de comunicação quando a CONTRATANTE utilizar qualquer desses meios para informar ou comunicar sobre o certame.

Belo Horizonte, 31 de março de 2025.

Hugo Saldanha Pereira Silva
Coordenador de Compras
Matrícula: 22346
SANTA CASA BH



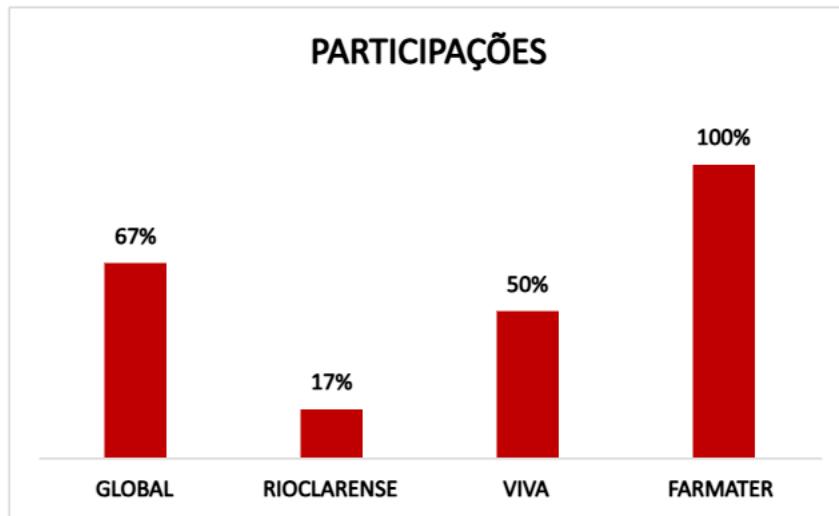
Hugo Saldanha Pereira Silva

Coordenador de compras



MAPA DE PARTICIPAÇÕES

Cotação: COT19674-6583
Condição de Pagamento: 30 dias
Tipo de Frete: CIF
Observação da Cotação: Cotação para contrato de 12 meses.



RESULTADO DO PROCESSO

Em conformidade com as regras estabelecidas para participação neste processo, informamos que as empresas Global Hospitalar Importação e Comércio Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 12.047.164/0001-53, e a empresa Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda, inscrita sob o CNPJ 67.729.178/0002-20, foram as empresas vencedoras por apresentarem propostas comerciais mais alinhadas aos critérios previamente definidos. Firmando contrato por um período de 12 meses a contar da data de finalização.

Ressaltamos que a Santa Casa de Belo Horizonte conduziu todo o processo de forma absolutamente transparente, por meio da Plataforma Bionexo, assegurando o pleno atendimento a todos os critérios definidos na regra de participação, divulgada no ato da cotação.



AGRADECIMENTO PELA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO DE COTAÇÃO

Prezado(a) fornecedor,

Gostaríamos de expressar nosso sincero agradecimento pela sua participação no processo de cotação para fornecimento de soros e soluções. Apreciamos o tempo e os esforços dedicados no envio das propostas e no acompanhamento das etapas.

Queremos ressaltar que a sua participação foi extremamente valiosa e que manteremos o seu contato em nosso banco de fornecedores para futuras oportunidades de colaboração.

Desejamos muito sucesso nos seus projetos e esperamos poder contar com sua parceria em processos futuros.

Atenciosamente,

Hugo Saldanha Pereira Silva
Coordenador de Compras
Matrícula: 22346
SANTA CASA BH



Hugo Saldanha Pereira Silva

Coordenador de compras

Setor de Compras Santa Casa BH
Rua Álvares Maciel, 611 - Santa Efigênia
Belo Horizonte - MG - CEP: 30150-250 **(31) 3238-8631/8633**
santacasabh.org.br

